

Política

Mangels Sistemas de Informação. Consultoria, Sistemas e Serviços de Informática. Fone (011) 452-4811

Mangels Empresa 100% Brasileira

CONSTITUINTE

Poder Legislativo quer um sistema semiparlamentarista

por Eliana Simonetti de Brasília

A modernização e o fortalecimento do poder Legislativo, o estabelecimento de um sistema semiparlamentarista de governo e o fim do decreto-lei são alguns dos principais pontos contidos no relatório da Subcomissão do Poder Legislativo da Assembleia Constituinte.

Para o deputado José Jorge (PFL-PE), relator da subcomissão, o trabalho representa um grande avanço. "pois não só devolve ao Legislativo as prerrogativas que foram cortadas durante o período autoritário, mas também estabelece a modernização do sistema legislativo, para que o Congresso não tenha seu trabalho emperrado". Isso foi feito através da descentralização dos trabalhos: "O plenário fica com os grandes temas, os grandes debates nacionais", explicou o deputado a este jornal, esclarecendo que as comissões técnicas, de acordo com a proposta, passarão a ter mais força, aprovando projetos seto-

riais independentemente do plenário, fiscalizando o Executivo, convocando ministros e recebendo petições dentro de sua área. A contrapartida é que o Congresso passa a envolver-se em matérias financeiras, colaborando na elaboração do orçamento da União.

O semiparlamentarismo proposto prevê que o presidente da República indique o primeiro-ministro que, se aprovado pelo Congresso Nacional, tem o voto de confiança para montar o governo.

Segundo José Jorge, o fim do decreto-lei, incluído no relatório ainda deverá ser matéria de discussão, "porque existem muitas propostas que pretendem a imposição de limites rígidos a esse instrumento legislativo, em vez de sua simples extinção". O debate sobre o decurso de prazo, por outro lado, está encerrado: o sistema foi invertido, de forma que o projeto que não seja votado no prazo previsto é automaticamente rejeitado, e não aprovado, como ocorre hoje.

Novo sistema eleitoral poderá ser misto

por Eliana Simonetti de Brasília

Em 29 artigos, a subcomissão que trata do sistema eleitoral e dos partidos políticos na Assembleia Constituinte estabeleceu que o sistema eleitoral deve ser misto: majoritário e proporcional, que noventa dias após a promulgação da nova Constituição devem realizar-se eleições para o Congresso Nacional e para presidente da República, que o mandato de deputados, senadores e de chefes de Executivo é de quatro anos, com direito a reeleição, e que a posse dos novos eleitos dar-se-á no primeiro dia do ano subsequente ao da eleição.

Conforme explicou a este jornal o deputado Francisco Rossi (PTB-SP), relator da subcomissão, as propostas foram colocadas no anteprojeto para suscitar debate. Segundo ele, a primeira idéia foi evitar a in-

coincidência de mandatos, estabelecendo a duração de quatro anos para todos os mandatos eletivos. "Estamos marcando eleições gerais para noventa dias após publicação da nova Constituição".

O relatório do deputado, explicando o anteprojeto, será divulgado hoje, mas o anteprojeto, apresentado ontem à comissão de organização eleitoral, partidária e de garantia das instituições, inclui muitas inovações. Uma delas é o limite de idade de dezesseis anos para os eleitores, que poderão se alistar se quiserem, pois, conforme o texto do anteprojeto, "o alistamento e o voto são facultativos". Na eleição para deputado federal e na eleição para deputado estadual, o eleitor terá dois votos: um para eleger os candidatos da chapa distrital e outro para sufragar a lista partidária na eleição proporcional.

Mandato de 4 anos tem apoio do PMDB

por Andrew Greenless de Brasília



Luis Henrique do Silveiro

Tomou forma ontem, na Assembleia Nacional Constituinte, a primeira proposta oficial sobre a duração do mandato do presidente José Sarney: quatro anos, com eleições diretas em 1988 e a implantação do "neoparlamentarismo". Ao elaborar o relatório da Subcomissão do Poder Executivo — onde aparecem o prazo e o novo sistema de governo — o senador José Fogaça, do PMDB gaúcho, ressaltou tratar-se de um trabalho "embrionário". Logo pela manhã, no entanto, o texto já agitava os meios políticos de Brasília.

Em reunião realizada na casa do presidente do PMDB e da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, as principais lideranças do partido no Congresso aprovaram o texto. Ulysses, que vinha defendendo publicamente o mandato de cinco anos, lembrou apenas o compromisso assumido com Sarney no sentido de que o mandato seja igual para o atual e os futuros presidentes da República. Na prática, o presidente do PMDB deu sinal verde para que a tese dos quatro anos seja debatida cada vez mais intensamente.

"A proposta (de Fogaça) está bem arquitetada", avaliou o líder no Senado, Fernando Henrique Cardoso. "Está sendo bem aceita", completou seu colega na Câmara, Luiz Henrique.

A partir da publicação oficial que deverá ocorrer amanhã, o relatório será debatido na subcomissão durante cinco dias, podendo receber emendas. Só então será votado e, posteriormente, encaminhado à comissão de organização dos poderes e sistema de governo, onde, novamente, as questões do mandato e do sistema estarão em debate.

Se a idéia dos quatro anos tem o apoio da cúpula

partidária, ninguém se arrisca a estimar qual a reação da bancada pemedebista à proposta. O líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna, que deixou a reunião na casa de Ulysses para avistar-se com o presidente Sarney, avisava: "Os moderados do PMDB não aceitam os quatro anos". Levantamentos publicados na imprensa durante o final de semana indicam que cerca de metade da bancada é favorável às eleições em 88, enquanto os demais parlamentares dividem-se entre defensores de cinco ou seis anos, além dos indecisos.

NOVOS SISTEMAS

A definição do mandato é o destaque político-partidário do relatório de Fogaça. A inovação institucional, no entanto, fica por conta da defesa do "neoparlamentarismo". Neste sistema, segundo explicou o senador em concorrida entrevista, o presidente da República seria eleito diretamente, e consultando os partidos majoritários, no Congresso, escolheria um primeiro-ministro, congressista ou não. Este, por sua vez, formaria o gabinete, apresentando-o ao presidente.

A seguir, o conselho de ministros teria dez dias para elaborar seu plano de governo e levá-lo ao Congresso, em sessão conjunta

Para Planalto, líderes decidirão

por Edson Beú de Brasília

"O presidente José Sarney acatará a decisão da Constituinte", afirmou o secretário de Imprensa, Frota Neto, referindo-se ao parecer do senador José Fogaça (PMDB-RS), propondo quatro anos de mandato para os próximos presidentes, no sistema de governo que denominou de "neoparlamentarismo". "Mas, isso não significa que tenhamos eleições presidenciais já no próximo ano", retrucou. Por sua vez, o líder do governo na Câmara dos Deputados, Carlos Sant'Anna, assinalando: "Creio que a maioria da Constituinte votará pelo mandato de seis ou, no mínimo, de cinco anos". O líder disse que acredita mais naquilo que as lideranças da Aliança Democrática definiriam politicamente sobre a matéria, como pediu Sarney, do que na validade da proposta do relator da Subcomissão do Poder Executivo, apresentada ontem.

A tese parlamentarista também não foi bem aceita no Palácio do Planalto, segundo revelou um qualificado assessor. "O governo não pode ser contra a Constituinte. Mas, a vontade dele não é essa", afirmou, recentemente, o presidente da República disse a este jornal que preferia a manutenção do atual sistema com o fortalecimento do Congresso Nacional. Ainda no sábado passado, os principais líde-

res da Aliança Democrática, deputado Ulysses Guimarães e o ministro Auereiliano Chaves, após se reunirem com Sarney, manifestaram idêntica opinião, configurando-se assim uma situação de consenso entre a cúpula aliancionista e o Executivo.

Frota Neto disse que o governo tem plena convicção de que a duração do mandato presidencial acontecerá a margem da Constituinte, através de um acordo de lideranças. "A definição será política, não legislativa", reiterou. Ele não vê nisso uma interferência do Executivo na Constituinte. Lembra que a Aliança Democrática detém ampla maioria no Congresso Nacional.

Por isso, a exemplo de Carlos Sant'Anna, o assessor entende que a decisão da coligação aliancionista, automaticamente, será a mesma que o plenário constituinte aprovar posteriormente. Frota Neto frisou que o governo confia na representatividade das atuais lideranças do PMDB e PFL. Confia, também, na capacidade de as respectivas bancadas cumprirem qualquer compromisso assumido agora. Na sua opinião também, a duração do mandato não dependerá da situação econômica: "E uma falácia vincular a extensão do mandato ao comportamento da economia", criticou ele.

Um levantamento feito pela assessoria do chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, indica

que o presidente Sarney pode contar com cerca de trezentos parlamentares de um total de 440 que compõem a Aliança Democrática. Um acordo feito agora, sobre a duração do mandato presidencial, seria cumprido, na previsão do assessor.

O secretário Frota Neto recorda que "a Assembleia Nacional Constituinte trata dos futuros mandatos" e que o atual já está previsto na Constituição vigente, com seis anos. Mas mesmo assim, lembra que Sarney abre mão dessa prerrogativa, "a preocupação do presidente é com o futuro da nacionalidade brasileira", enfatiza.

O líder Carlos Sant'Anna, ainda pela manhã de ontem, fez restrições ao parecer de José Fogaça, pelo fato de dificultar a dissolução da Câmara dos Deputados pelo presidente da República. Depois, concordou com a alteração feita na última hora, segundo ele, dando direito de o presidente também rejeitar o nome do primeiro-ministro indicado pelos deputados, em terceira e última instância. "Isso obriga a Câmara dos Deputados negociar a composição do gabinete com o presidente", concluiu. Assim, conforme acentuou, evita-se que a Câmara dos Deputados abuse do direito de rejeitar nomes indicados pelo presidente, para favorecer seus interesses, o que cria "uma dicotomia entre o Executivo e o Legislativo", conforme acentuou.

Um imposto para as heranças

por Francisca Stella Fagó de Brasília

Criação do imposto sobre heranças e doações, fusão de sete impostos hoje existentes e mecanismos destinados a proteger os contribuintes e a aumentar a participação dos estados e municípios na receita tributária integram as propostas apresentadas ontem pelo deputado Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE), relator da Subcomissão de Tributos da Constituinte.

Nos pontos essenciais, a proposta tem o apoio do presidente e do relator da comissão, os deputados Francisco Dornelles (PFL-

RJ) e José Serra (PMDB-SP), que no fim de semana trabalharam em conjunto com Bezerra Coelho na elaboração do texto final do relatório.

O sistema tributário proposto, segundo Serra, "será uma importante conquista da nova Constituição".

A participação dos estados na receita tributária aumentaria, pela proposta, com a ampliação da base do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), que absorveria o Imposto Sobre Serviços (ISS) e os impostos únicos hoje cobrados pela União sobre energia, lubrificantes, transportes e minerais — IUCLG, IUCL, IT, IST e IUM. A fusão dos impostos, conforme Dornelles, atende também ao objetivo de simplificar e conferir maior racionalidade ao sistema tributário.

O novo imposto incidiria

sobre o valor agregado e os estados teriam liberdade para fixar as alíquotas acima de um percentual mínimo fixado em lei. As alíquotas internas, relativas à circulação dentro de cada estado, não poderiam ser inferiores às interestaduais, para evitar guerra fiscal entre estados. Os produtos manufaturados estariam isentos do imposto quando destinados à exportação, para estimular as vendas externas.

Da arrecadação do novo imposto, 25% seria destinada aos municípios. Hoje, os municípios recebem 20% do ICM. O relatório prevê também a criação de um imposto sobre vendas a varejo, de competência dos municípios. Proíbe benefícios fiscais como os concedidos aos magistrados, parlamentares e militares pela legislação vigente. Estabelece que o empréstimo

compulsório somente pode ser criado em casos de calamidade pública, impedindo portanto a cobrança para absorção temporária do poder aquisitivo.

A proposta elimina a possibilidade de aumento retroativo do Imposto de Renda. A União só poderia cobrar o que estivesse previsto em lei anterior ao início do ano-base, ou seja, antes do início da aquisição de renda tributável.

Os percentuais de participação dos estados e municípios nos fundos de participação são ampliados. Os estados, além disso, teriam participação de 5% sobre o IPI arrecadado a partir de fato gerador ocorrido em seu território. Esse mecanismo, segundo Dornelles, compensa os estados mais desenvolvidos. O aumento da participação dos estados nos fundos beneficia os menos desenvolvidos.

Os relatórios serão debatidos até dia 19

por Rita Medeiros de Brasília

Os relatórios das subcomissões da Constituinte que começaram a ser divulgados ontem à tarde deverão ser submetidos às suas plenárias antes de seguir para as comissões temáticas, sendo, no entanto, facultado aos membros das subcomissões a apresentação de alterações e emendas durante cinco dias. Após o encerramento das discussões, que ocorre no próximo dia 19, os relatores finais terão um prazo de 72 horas para a apresentação dos pareceres que serão votados no dia 22. A data marcada para as oito comissões temáticas receberem os anteprojeto foi fixada para o dia 25 deste mês.

Após a publicação dos avisos das comissões temáticas, os anteprojeto poderão sofrer emenda pe-

formado pelo vice-presidente, os presidentes da Câmara, do Senado, o primeiro-ministro, os líderes da maioria e da minoria no Congresso, além de seis cidadãos brasileiros (dois) indicados pelo presidente, dois eleitos pela Câmara e dois pelo Senado. Fogaça informou ainda que o "neoparlamentarismo" seria instituído no País logo após a promulgação da nova Constituição. Segundo ele, a proposta procura criar mecanismos para o equilíbrio no poder.

A votação dos relatórios finais pelas comissões temáticas foi marcada para o dia 11 de junho. E, após essa data, deverão ser encaminhados em sua forma final à Comissão de Sistematização.

O relatório final da Subcomissão de Ciências, Tecnologia e Comunicação será divulgado pela deputada Cristina Tavares somente na quarta-feira, dia 13, da mesma forma que os trabalhos da Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público cujo relator, o deputado Plínio de Arruda Sampaio, não concluiu a leitura de sugestões a tempo.

O controle de verbas públicas

por Francisca Stella Fagó de Brasília

Uma comissão especial composta por deputados e senadores com poder de veto sobre emissão de títulos públicos, concessão de empréstimos oficiais, ajuda a instituições financeiras em dificuldades e inúmeras decisões rotineiramente tomadas pela área econômica do governo é o canal de participação do Legislativo proposto pelo deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP), relator da Subcomissão do Sistema Financeiro da Constituinte.

Inicialmente, Gasparian imaginou uma comissão com mais poderes. Mas, no relatório que apresentou ontem à subcomissão, decidiu restringir os seus poderes, limitando-os a assessorar o Congresso e a vetar decisões do executivo. Caso contrário, ponderou, a comissão acabaria por legislar sobre todo o sistema financeiro.

O mecanismo proposto pelo deputado pretende retirar do Executivo o poder de tomar solitariamente decisões que afetam a vida de todos, sem retardar a adoção de medidas necessárias e urgentes. A comissão decidiria rapidamente sobre o veto eventual, que, no prazo de 30 dias, seria referendado pelo Congresso.

Gasparian propõe também a fixação na Constituição de um limite para a cobrança de juros reais, até 12% ao ano. Nas disposições transitórias, segundo o relator, devem ser definidas as regras para a adap-

tação do sistema financeiro ao novo limite. O deputado propõe a limitação inicial em 20%, sendo reduzida em dois pontos percentuais a cada seis meses, até chegar aos 12%.

Gasparian propõe também restrições ao capital estrangeiro no sistema financeiro. Bancos estrangeiros, pela propostas não poderiam receber depósitos ou, de qualquer forma, levantar recursos no mercado interno. Tampouco poderiam operar seguros.

A proposta exige que os recursos públicos sejam aplicados em bancos oficiais, proibindo a aplicação nas instituições privadas. Estabelece também uma nova configuração para o Banco Central, cujos administradores seriam escolhidos pelo presidente da República, mas sujeitos à aprovação do Congresso. Sua substituição poderia ser pleiteada pelo Congresso. Nenhuma função de fomento poderia ser exercida pelo Banco Central.

Os principais objetivos da proposta que o deputado José Ulysses de Oliveira (PMDB-MG), relator da subcomissão da questão urbana e transporte da Constituinte, apresenta hoje são destinar mais recursos para construção de habitação populares e canalizar sua aplicação nas cidades de pequeno e médio porte.

A proposta, justifica, destina-se a resolver e prevenir problemas do futuro, não os de hoje. É preciso, segundo ele, desestimular as grandes concentrações urbanas.

José Ulysses restaura no seu relatório uma figura jurídica tradicional no direito brasileiro, mas praticamente ignorada: o bem de família. Ele propõe que a nova Constituição proba a alienação ou a execução

por Maria Helena Tachinardi de Brasília

"O Brasil é uma república democrática, representativa, constituída pela vontade popular numa federação indissolúvel dos estados, do Distrito Federal e dos territórios." Esse é o artigo 1º do anteprojeto de Constituição redigido na Subcomissão de Nacionalidade, Soberania e Relações Internacionais da Constituinte.

Pelo anteprojeto, a soberania pertence ao povo e dele emanam os poderes do Estado.

Os poderes do Estado são exercidos pelo povo através de representantes ou, diretamente, pelos meios previstos nesta Constituição, diz o artigo 4º. O artigo 7º afirma que o Estado brasileiro exercerá soberania política e econômica permanente sobre todos os recursos naturais que se encontram em seu território.

Sobre a nacionalidade, diz que são brasileiros natos os nascidos no Brasil, embora de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país, os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que registrados em repartição brasileira competente no exterior ou, desde que venham a residir no Brasil antes da maioridade e, alcançada esta, optem pela nacionalidade brasileira em qualquer tempo.

No capítulo das relações internacionais, o antepro-

As teses da soberania e relações internacionais

projeto diz que o Brasil não permitirá que conflitos internacionais em que não é parte atinjam seu território nacional e nele se transfiram em fatores de desagregação de sua gente. O artigo 21 assinala que, na convivência com estados estrangeiros e participantes de organismos multilaterais, o Brasil favorecerá a obra de codificação progressiva do direito internacional, os movimentos de promoção dos direitos humanos e a instauração de uma ordem econômica justa e equitativa.

Ao chefe de Estado compete privativamente estabelecer, ouvido o Congresso Nacional, as diretrizes da política externa, comunicar ao Congresso o teor de todos os tratados e compromissos negociados sem necessidade de autorização prévia do Poder Legislativo.

Entre as atribuições do Congresso, citam-se: resolver definitivamente sobre os contratos de captação de recursos financeiros, no mercado internacional, celebrados pelos órgãos da administração direta e indireta, federal, estadual ou municipal.

E da atribuição do Senado autorizar empréstimos, operações ou acordos externos de qualquer natureza, de interesse dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, ouvido o Poder Executivo federal, desde que não estipulem garantias do Tesouro Nacional ou onerem financeiramente a União.